DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.142.910,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.142.910,02**

02 01 00 GABINETE

45	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	8.981,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	286,41
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 02 00 CONTROE INTERNO

63	04.122.0412.2121.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.377,66
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

74	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	293,49
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

90	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	9.070,26
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
96	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	397,56
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

131	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	28.907,47
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.118,08
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
143	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	900,28
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
144	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	772,84
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
151	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.630,60
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	21,85
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	75,00
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	2.776,00
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

180	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	3.861,46
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	2,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	630,51
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	15.096,43
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	76.197,77
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
211	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	7.213,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
212	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	40,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
212	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	966,43
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
190	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	20.000,41
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

279	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	74,05
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	46.531,42
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
230	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	64.305,16
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
261	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	24.712,78
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
262	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	26.743,17
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
290	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.427,42
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
305	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	15.094,40
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
316	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	3.524,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
298	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	2.006,19
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

322	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	1.068,42
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 01 ENSINO INFANTIL

322	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	4.478,18
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
323	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	16.894,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
327	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	926,30
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

336	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	59.344,50
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
342	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.487,01
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	24.628,93
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

363	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	26.896,07
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
363	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	39.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
363	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	43.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.703,93
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	18.222,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	20.160,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	55.253,02
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	77.450,27
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	223.064,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

401	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	11.737,57
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
402	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	24.967,44
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
409	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	3.377,55
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

423	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.167,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
424	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	35.056,80
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
433	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	345,52
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
438	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	17.978,72
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
462	16.482.1603.2030.0000	HABITACAO URBANA	5.275,40
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

477	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	402,67
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
480	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCI	11.322,90
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

489	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	4.116,83
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

599	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	19.549,22
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **19.549,22**

Fontes de Recurso	
600 000	19.549,22

Anulação:

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-74,05
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

133	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-2.776,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

145	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-21,85
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

169	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-293,49
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
169	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-286,41
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
192	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-772,84
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
192	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-40,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

231	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-8.981,67
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
231	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-5.377,66
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
231	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-900,28
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-397,56
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-75,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-2,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
241	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-3.524,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-76.197,77
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-46.531,42
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-28.907,47
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-24.628,93
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-20.000,41
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-9.070,26
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-8.630,60
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.377,55
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.167,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-64.305,16
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-59.344,50
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-11.737,57
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-35.056,80
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-24.967,44
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-17.978,72
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-11.322,90
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-5.275,40
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-4.116,83
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
260	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-26.743,17
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
260	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-24.712,78
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
278	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-2.006,19
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-8.487,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-926,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

360	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-223.064,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
360	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-55.253,02
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
361	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-18.222,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
362	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-77.450,27
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
365	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-39.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
366	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-43.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
367	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-26.896,07
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
367	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-6.703,93
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
368	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-20.160,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

428	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-15.096,43
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

430	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-345,52
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-16.894,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.118,08
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-630,51
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

476	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-402,67
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
481	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-3.861,46
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 13 00 CONTABILIDADE

519	04.121.0412.2003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1.068,42
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-15.094,40
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-4.478,18
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 103 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2820

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-4.427,42
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
534	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-7.213,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
534	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-966,43
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-1.123.360,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL